



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

**LEI N° 3.387, 30 DE ABRIL DE 2024**

**ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI N° 2582 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Memorando nº 50/GAB/2024;

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica alterado o *caput* e o §3º do artigo 73 e *caput* do artigo 75 na Lei nº 2582 de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe " Sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Preto do Oeste/RO e, dá outras providências ", que passa a vigorar com a seguinte redação:

(.....)

**Art. 73- O cargo para Presidente do I.P.S.M. nos termos desta lei, será eleito por ocasião da eleição dos membros do CAF, pelos servidores efetivos e inativos, e não será exonerável *ad nutum*, somente podendo ser afastado de suas funções depois de julgado em processo administrativo ou decisão judicial.**

(.....)

**§ 3º- A remuneração do Presidente do I.P.S.M será estabelecido em lei específica pelo Poder Executivo Municipal aprovado pela Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste.**

(.....)

**Art. 75- Compete ao CAF compor o comitê de investimentos para acompanhar e executar as aplicações financeiras dos recursos da carteira do I.P.S.M, auxiliando o Presidente no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, conforme os ditames legais e dentro dos parâmetros de orientação da Secretaria de Previdência, Conselho Monetário Nacional, Banco Central e demais órgãos competentes.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI**

**Prefeito**

---

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 02/05/2024 às 08:29, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **873103** e o código verificador **A39FA9DB**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Dayelle Coelho Martins	***.231.952-**	02/05/2024 08:32

Docto ID: 873103 v1